



**TERMO ADITIVO Nº 002/2021 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 031/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2020/0051214-5

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP)

CONTRATADA: **CLÍNICA VETERINÁRIA X DOG LTDA EPP**

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 15/09/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) estimado.

NOTA DE EMPENHO: 71.344/2021 no valor de R\$ 106.000,00

DOTAÇÃO: 84.22.10.304.3003.2522.3.3.90.39.00.00.

Aos 27 dias do mês de SETEMBRO de 2021, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 289/2020-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA X DOG LTDA EPP**, CNPJ nº 16.950.152/0001-95, com sede na Av. Sapopemba nº6433 - Sapopemba – CEP 03374-001 - São Paulo – SP, neste ato

[Handwritten signatures and initials]



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020-0051214-5

representada pela **Sra. SHEILLA CARLOS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.915.435-4 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 142.245.058-94, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo nº 002/2021** ao **Termo de Contrato nº 031/2020/COVISA/SMS**, em consonância com o despacho publicado no DOC/SP de 09/09/2021, pág. 87, com fundamento no artigo artigo 57, II, da lei Federal 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica prorrogado o Contrato 031/2020/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 15/09/2021, com o valor anual estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil e trezentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2522.3.3.90.39.00.00., tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 71.344/2021 no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), para cobertura das despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 031/2020/COVISA/SMS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO
CONTRATANTE

SHEILLA CARLOS DA SILVA
CLÍNICA VETERINÁRIA X DOG LTDA EPP
CONTRATADA

Carriola Danilo de Oliveira
PA 007.4019
SMS/COVISA

TESTEMUNHAS:

Roberta Roscher
Roberta Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS